

Consolidação Intermunicipal e Publicação de Dados Cadastrais Multifinalitários

Integração de varios temas da Diretiva INSPIRE para o Cadastro de Equipamentos e de Redes

N.º del tema de las jornadas: 4. Publicación y compartición e intercambio de datos

Resumen:

Tradicionalmente a autonomia municipal permite que cada município tenha, nos seus sistemas de informação cadastrais, os modelos de dados que considerar mais convenientes para a sua atividade, e que melhor se adequem aos processos de trabalho aí estabelecidos.

Porém, quando é necessário partilhar esses dados entre vários municípios, por exemplo no contexto de uma comunidade intermunicipal, a inexistência de um modelo de dados comum revela-se um verdadeiro problema, não só pela incompatibilidade de atributos (que existem nuns municípios, mas não existem noutros), mas também pela adoção de listas de valores com significados totalmente dispares.

É neste contexto que a Diretiva INSPIRE se revela como um excelente paradigma de modelação de dados, apontando princípios claros, que levam à criação de modelos de dados que se adaptam a várias necessidades, mas, ao mesmo tempo, que permitem ter uma raiz comum às várias entidades envolvidas. Ou seja, utilizando os princípios preconizados na Diretiva INSPIRE, nomeadamente classes com herança e a utilização de codelists, é possível criar-se um modelo generalista, o qual pode ser especializado para se adaptar a necessidades específicas.

A modelação de dados seguindo orientação a objetos é, desta forma, a maneira mais adequada para a existência de modelos de dados estáveis, mas que possam também crescer, não ficando cristalizados.

Existindo um modelo de dados comum a todos os países da União Europeia, modelado nos 34 temas da diretiva INSPIRE, e que permite aos vários estados membros a partilha de informação de uma forma rápida e descomplicada, faz também todo o sentido que dentro de um país as várias comunidades intermunicipais também possam partilhar, entre si, os dados com o mesmo modelo de dados. Pela mesmo ordem de ideias, também os

municípios, dentro de uma mesma comunidade intermunicipal, deverão poder partilhar os dados entre si, sem necessidade de quaisquer complexidades adicionais.

A partilha de dados recorrendo a serviços de dados é a forma certa, e por isso recomendada pela Diretiva INSPIRE, para que a informação dos vários municípios esteja disponível, de forma coerente, numa comunidade intermunicipal. É a disponibilização destes serviços de dados, a par dos serviços de metadados, que permite aos cidadãos, e a todas as entidades interessadas, terem um acesso rápido e fácil à informação que pretendem.

Uma utilização adequada dos metadados é fundamental para uma redução do tempo de pesquisa, permitindo encontrar ou estabelecer relações entre dados de diferentes fontes, ou diferentes intervalos temporais. Dificilmente se terá um sistema de informação útil se não existir uma clara prioridade à manutenção dos metadados.

Na nossa apresentação mostramos como, de forma prática e concreta, se podem conciliar todos estes ideais, maximizando a utilidade da informação municipal, que é recolhida tão perto da fonte quanto possível, e como é que é processada a sua consolidação. No final da implementação, o resultado é um sistema de informação cadastral intermunicipal multifinalitária.

Palabras claves

Partilha de dados, serviços de dados, comunidades intermunicipais, sistemas de informação cadastral, herança de classes, codelists, web feature services, metadados.

Autores

Manuel Arcângelo
manuel.arcangelo@novageo.pt
 Novageo Solutions, S.A.

Daniel Oliveira
daniel.oliveira@novageo.pt
 Novageo Solutions, S.A.